



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 017/2017, de 25 de Abril de 2017.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 – Agricultura

Programa: 0015 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **2.201 – TRANSF.DE RECURSOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - AGRICULTURA**

**Elemento de Despesa:**

3.3.50.43.00.00.0100 - Subvenções Sociais R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 0003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.010 – MANUTENÇÃO E ENC.COM A ASSESSORIA JURÍDICA**

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 0003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.52.00.00.0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Programa: 0003 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Projeto/Atividade: **2.177 – MANUTENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.52.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 25 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Querência - MT

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal



PROTOCOLO GERAL 0000138

Data: 02/05/2017 Horário: 09:55

Legislativo -

te 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298  
mpraspmquerencia@gmail.com  
CEP 78.643.000  
Querência - MT



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 25 de Abril de 2017.

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI Nº.017/2017**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Senhores Vereadores .**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa "**TRANSF.DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – AGRICULTURA**", para Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo para repasse de recursos na intenção de fomentar a atividade agropecuária e industrial. Os recursos para realização desta despesa serão provenientes dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovelem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Querência - MT**



**PROTOCOLO GERAL 0000138**

**Data: 02/05/2017 Horário: 09:55**

**Legislativo -**